



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos para implantação de redutor de velocidade na Avenida Itamarati, nº 441, Vila Curuçá, em frente ao Parque Regional da Criança.

Senhor Presidente

INDICO, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, solicite estudos para implantação de redutor de velocidade na Avenida Itamarati, nº 441, Vila Curuçá, em frente ao Parque Regional da Criança.

Considerando que, até o final de 2024, havia um radar no local, com velocidade máxima permitida de 40 km/h, que atualmente não é mais respeitada por grande parte dos veículos.

Justifico o pedido, tendo em vista que, depois da retirada do radar, o alto risco de acidentes no referido local aumentou consideravelmente, pelo fato de carros trafegarem em altíssima velocidade em frente ao parque, onde circula uma grande quantidade de idosos e crianças. Além de ser um espaço de lazer bastante frequentado pelos moradores do 2º Subdistrito, nas dependências do referido espaço público está localizada a Emia (Escola Municipal de Iniciação Artística) Aron Feldman, equipamento que oferece cursos de formação para as crianças e oficinas livres para adolescentes e adultos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de abril de 2025.

Ver. Renatinho
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360031003200350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.